



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 05 DE AGOSTO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.917

LEI PÁG. 01

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8938, DE 26 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I **AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 1º O orçamento do Município de Goiânia, relativo ao exercício de 2011, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 136, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, compreendendo:

- I - as metas fiscais;
- II - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- III - organização e estrutura do orçamento;
- IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as normas de execução do orçamento;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- e
- VII - as disposições gerais.

Art. 2º As metas e prioridades são especificadas no Anexo I - das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações compatíveis com as Leis Municipais: Plano Plurianual 2010-2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e ainda na Lei Orçamentária Anual de 2011, sendo que esta última será encaminhada à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2010.

Art. 3º Na elaboração da proposta orçamentária, para o

exercício de 2011, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

Art. 4º O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

CAPÍTULO II **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento anual referente aos órgãos do Poder Executivo - Administração Direta, e do Poder Legislativo do Município;

II - os orçamentos das Entidades Autárquicas e dos Fundos legalmente constituídos;

III - o orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme a regulamentação fixada pela Lei Federal n.º 1107, de 06 de abril de 2005.

Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes de recursos.

Art. 8º As classificações de receita e despesa atenderão às disposições da Portaria MOG n.º 42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e Portarias n.º 180, de 21 de maio de 2001, n.º 212, de 4 de junho de 2001 e n.º 300, de 27 de maio de 2002 e Portaria Conjunta STN-SOF n.º 03/2008, editadas pelo Governo Federal, os demonstrativos e anexos à Lei Orçamentária conforme dispõe a Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, Resoluções Normativas n.º 003, de 29 de junho de 2001 e n.º 011 de 14 de novembro de 2006 e n.º 007/2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM.

Art. 9º A proposta orçamentária para o exercício de 2011, compreenderá:

- I - mensagem;
- II - demonstrativos e anexos a que se refere o art. 5º, da

presente Lei.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual autorizará o Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei.

Art. 11. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores a serem estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2010-2013;

II - Ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI - Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Receita Ordinária, aquelas previstas para ingressar na caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional no partilhamento dos tributos de competência de outras esferas de governo;

VIII - Execução Física, a autorização para que o contratado realize a obra, forneça o bem ou preste o serviço;

IX - Execução Orçamentária, o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X - Execução Financeira, o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos;

XI - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

XII - Subfunção, uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, e operações especiais, estas com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico Situacional do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação de fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF n.º 02, de 06 de agosto de 2009.

§ 2º As categorias de programação que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos ou operações especiais.

Art. 12. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por

categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminados:

- 1- pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5 - inversões financeiras;
- 6 - amortização da dívida pública.

Art. 13. As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possam associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2011 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, publicará junto à Lei Orçamentária os quadros de detalhamento das despesas, especificando por projetos, atividades e operações especiais os grupos de despesa e respectivas fontes de recursos.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá entre outros demonstrativos:

I - as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964;

II - o grupo de despesa para cada órgão e entidade;

III - os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;

IV - quadro síntese - função, subfunção e programas por órgão executor;

VI - a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério - FUNDEB;

VII - a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica;

VIII - a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

Art. 15. As ações que englobem despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2011 em programas de apoio administrativo.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 16. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de lei a serem enviados à

Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2010.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2010, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2011 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de Operações de Crédito por antecipação da receita, cuja liquidação dar-se-á, obrigatoriamente, até o encerramento do exercício de 2011.

Art. 19. A Lei Orçamentária de 2011 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 20. É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21. A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças a valores estimados de 2011, com memória de cálculo até junho de 2010, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais.

Art. 22. As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2011, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2011.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 23. Os programas e ações, para o exercício de 2011, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I-A) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I-A serão estabelecidos e detalhados pela Lei

Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 24. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2010 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 25. As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 26. A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
- II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;
- III - contrapartida de Operações de Crédito;
- IV - recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 27. Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 28. A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30. Na programação da despesa, não poderá ocorrer:

- I - a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
- II - a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária;

Art. 31. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos direta ou indiretamente, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e material de distribuição gratuita.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: dotações destinadas a atender despesas que não correspondem contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, bem como as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público e privado;

II - auxílios: dotações destinadas a atender despesas de investimentos ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

III - subvenções sociais: dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos, de caráter cultural e assistencial, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964;

IV - material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto os destinados a premiações culturais, artísticas,

científicas, desportivas e outras.

Art. 32. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 33. As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2011, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2011 ou em créditos adicionais.

Art. 35. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 36. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2010.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 37. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

- I - sejam compatíveis com a presente Lei;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da dívida;
 - c) transferências da União, convênios, operações de crédito,

contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

d) despesas referentes a vinculações constitucionais;

e) reserva de contingência;

III - sejam relacionadas:

a) à correção de erros ou omissões;

b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 38. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:

I - incremento da arrecadação mediante:

a) aumento real da arrecadação tributária;

b) recebimento da dívida ativa tributária;

II - controle de despesas mediante:

a) administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;

b) administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;

c) execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 40. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestas eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 41. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não

comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos; e

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 42. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2011 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 43. Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos de cada Poder.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 44. Observados os limites globais do empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, serão inscritas em Resto a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4320/1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no “caput” deste artigo.

§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado, e as despesas anuladas, poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, a conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.

Art. 45. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88.

Art. 46. São vedados quaisquer procedimentos pelos

ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

Art. 47. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.

Parágrafo único. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ter sido devolvido para sanção até o dia 31 de dezembro de 2010, fica autorizada a execução da programação constante dele.

Art. 48. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 49. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de Julho de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
Edson Araújo de Lima
Euler Lázaro de Moraes
Kleber Branquinho Adorno
Leandro Wasfi Helou
Leodante Cardoso Neto
Luiz Carlos Orro de Freitas
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Cesar Fornazier
Paulo Rassi
Rodrigo Czepak
Sebastião Ribeiro de Sousa
Sérgio Antônio de Paula
Walter Pereira da Silva

ANEXO I-A

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 100-CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Cód.Ação: 2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo

GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLADORAS E FISCALIZADORAS E PROMOVER A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 100-CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 2314-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA
Cód.Ação: 8234-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA

Objetivo

FOLHA DE PAGAMENTO , ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CÂMARA	PERCENTUAL	25

Orgão: 100-CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 1458-MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA
Cód.Ação: 8225-MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA

Objetivo

READPTAR O EDIFÍCIO SEDE E OS EQUIPAMNETOS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA	PERCENTUAL	25

Orgão: 100-CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA
Unidade: 101-DIRETORIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8006-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS
Cód.Ação: 8006-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	PERCENTUAL	34

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 150-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA
Unidade: 150-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA
Função: 01-LEGISLATIVA
SubFunção: 31-AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001-PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Projeto/Atividade: 2213-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA
Cód.Ação: 2213-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA

Objetivo

GERENCIAR E MATERIALIZAR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS INDISPENSÁVEIS PARA O RECEBIMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CÂMARA	PERCENTUAL	25

Orgão: 150-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA
Unidade: 150-FUNDO MUNICIPAL DA CAMARA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2002-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS
Cód.Ação: 58-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS

Objetivo

SUPERVISIONAR, COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS E A POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, BEM COMO PREPARAR E REGISTRAR OS ATOS DO PREFEITO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2003-MUTIRÃO NOS BAIRROS
Cód.Ação: 2003-MUTIRÃO NOS BAIRROS

Objetivo

EFETUAR A APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA AÇÃO MUTIRÃO E DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NOS BAIRROS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MUTIRÃO NOS BAIRROS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2274-ADMINISTRACOES REGIONAIS
Cód.Ação: 8164-ADMINISTRACOES REGIONAIS

Objetivo

REALIZAR AS ADMINISTRACOES REGIONAIS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
ADMINISTRACOES REGIONAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2275-APOIO A MULHER, JUV, AFROD, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA
Cód.Ação: 8166-APOIO A MULHER, JUV, AFROD, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA

Objetivo

APOIO A MULHER A JUVENTUDE AOS AFRODESCENDENTES E DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
APOIO A MULHER, JUV, AFROD, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 1100-SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 1101-GABINETE DO SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2340-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGOV
Cód.Ação: 8229-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGOV

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEGOV

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEGOV	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 14-DIREITOS DA CIDADANIA
SubFunção: 422-DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa: 0038-PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Projeto/Atividade: 2118-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.
Cód.Ação: 111-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Objetivo

ESTRUTURAR O ÓRGÃO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR VISANDO UM ATENDIMENTO CONTINUO E DE QUALIDADE AO CONSUMIDOR

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.	PERCENTUAL	25

Orgão: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Unidade: 1151-FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1201-GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO
Função: 03-ESSENCIAL À JUSTIÇA
SubFunção: 92-REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL
Programa: 0002-DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Projeto/Atividade: 2005-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 65-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

PROVER DE RECURSOS PARA MANTER O SEU REGULAR FUNCIONAMENTO, INSTRUMENTALIZANDO-A COM PESSOAL QUALIFICADO E DOTANDO-A DE MEIOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA AÇÃO DE GOVERNO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1200-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 1201-GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2309-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA PROCURADORIA
Cód.Ação: 8221-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA PROCURADORIA

Objetivo

MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISRTATIVOS DA PROCURADORIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA PROCURADORIA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2240-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECOM
Cód.Ação: 8126-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECOM

Objetivo

MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECOM	PERCENTUAL	25

Orgão: 1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Unidade: 1401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0040-COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Projeto/Atividade: 2007-POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA

Cód.Ação: 8046-POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA

Objetivo

DAR VISIBILIDADE AS ACOES DA ADMINISTRACAO, MUNICIANDO A POPULACAO DE PECAS QUE DEEM NOCAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS, FAZENDO COM QUE A POPULACAO ATRAVES DOS MEIOS DE COMUNICACAO EM GERAL, SE INFORME DOS SERVICOS QUE ESTAO A SUA DISPOSICAO. DESPERTAR A CIDADANIA DA POPULACAO PELOS CONHECIMENTO, PRODUZINDO MATERIAL TECNICO QUE EXPLICITE E PROPAGANDEIE AS CAMPANHAS DE INTERESSE PUBLICO. BUSCAR CONHECIMENTO E TROCA DE EXPERIENCIA NACIONAL E INTERNACIONAL VISANDO MELHORAR AS ACOES DO GOVERNO MUNICIPAL NA AREA DE POLITICAS PUBLICAS DE COMUNICACAO. PROJETAR A CIDADE DE GOIANIA NO CENARIO REGIONAL E NACIONAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DESENVOLVIDA	UNIDADES	55

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2008-COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Cód.Ação: 68-COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONFORME AS NORMAS E DIRETRIZES ESTABELECIDAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2032-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.
Cód.Ação: 67-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Objetivo

DAR CONDIÇÕES AO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.	PERCENTUAL	25

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2034-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 66-COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

COORDENACAO E ADMINISTRACAO DA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2237-COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO
Cód.Ação: 8072-COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO

Objetivo

COORDENAÇÃO SUPERVISÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA TODA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORD E SUPERV DE DISTR DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICIPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2238-COORD SUPERV E CAPACIT DE RH PARA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8074-COORD SUPERV E CAPACIT DE RH PARA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

Objetivo

COORDENAR SUPERVISIONAR OS CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORD SUPERV E CAPACIT DE RH PARA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1500-SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 1501-GAB DO SECRETARIO MUN DE ADM E RECURSOS HUMANOS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2323-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SMARH
Cód.Ação: 8246-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SMARH

Objetivo

MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SMARH	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2012-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.
Cód.Ação: 57-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

Objetivo

COORDENAR DE MANEIRA EFICAZ E EFICIENTE A POLÍTICA FINANCEIRA DA PREFEITURA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2310-APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS FUNC. FINANÇAS
Cód.Ação: 8226-APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS FUNC. FINANÇAS

Objetivo

CURSOS PARA AS DIVERSAS ÁREAS DA SEFIN, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE PROFISSIONAL E DOS SERVIÇOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS FUNC. FINANÇAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2324-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA FINANÇAS
Cód.Ação: 8247-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA FINANÇAS

Objetivo

COORDENAR DE MANEIRA EFICAZ A FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA FINANÇAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0006-INFORMÁTICA
Projeto/Atividade: 2013-SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 161-SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

OTIMIZAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO AGILIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA PARA AUMENTAR A RECEITA MUNICIPAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
-------------	---------------------------------	---

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO

PERCENTUAL

25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1601-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 129-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa: 0129-MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Projeto/Atividade: 2336-APRIMORAMENTO DOS CONTROLES
Cód.Ação: 8227-APRIMORAMENTO DOS CONTROLES

Objetivo

CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
APRIMORAMENTO DOS CONTROLES	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 02-JUDICIÁRIA
SubFunção: 61-AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8002-ATENDIMENTO A PRECATÓRIO
Cód.Ação: 8002-ATENDIMENTO A PRECATÓRIO

Objetivo

PAGAMENTOS A PRECATÓRIOS, NA ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, CONFORME ARTIGO 100, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
ATENDIMENTO A PRECATÓRIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0008-PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
Projeto/Atividade: 8005-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
Cód.Ação: 44-CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS

Objetivo

FAZER COM QUE AS EMPRESAS DISPONIBILIZEM DE CAPITAL PARA DESENVOLVER SUAS FUNÇÕES

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0049-CONTROLE FINANCEIRO
Projeto/Atividade: 2094-PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS
Cód.Ação: 129-PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS

Objetivo

REALIZAR PAGAMENTOS DE SERVIÇOS E TARIFAS BANCÁRIAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PAGAMENTO DE ENCARGOS BANCÁRIOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0049-CONTROLE FINANCEIRO
Projeto/Atividade: 2095-DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 74-DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Objetivo

EFETUAR PAGAMENTOS DOS DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
DIVERSOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
Cód.Ação: 8001-ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo

REALIZAR PAGAMENTO DE ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	PERCENTUAL	25

Orgão: 1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 1603-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2016-ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8036-ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA. COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
ASSEGURAR A QUALIDADE DO ENSINO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E

Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0036-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR
Projeto/Atividade: 2018-CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8039-CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL

Objetivo

GARANTIR PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDA INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUAS MODALIDADES

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO DO TESOIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0036-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR
Projeto/Atividade: 2272-CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO FEDERAL
Cód.Ação: 8040-CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO FEDERAL

Objetivo

GARANTIR PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ATENDA INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SUAS MODALIDADES

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONT PARA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO FEDERAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 1002-ADEQUAR EST FISICA ESCOLAS
Cód.Ação: 8031-ADEQUAR EST FISICA ESCOLAS

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
ADEQUAR EST FISICA ESCOLAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2017-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS
Cód.Ação: 71-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2045-MANUTENÇÃO DO FUNDEB
Cód.Ação: 2045-MANUTENÇÃO DO FUNDEB

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DO FUNDEB	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2264-MANTER CME FUNCIONANDO

Cód.Ação: 2015-MANTER CME FUNCIONANDO

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
MANTER CME FUNCIONANDO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2266-MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SALARIO EDUCACAO
Cód.Ação: 8034-MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SALARIO EDUCACAO

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA. COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SALARIO EDUCACAO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2267-EXECUTAR ACOES NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
Cód.Ação: 8035-EXECUTAR ACOES NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
EXECUTAR ACOES NO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 361-ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2337-COORDENACAO DA POLITICA EDUCACIONAL NOS CONVENIOS FEDERAIS
Cód.Ação: 8038-COORDENACAO DA POLITICA EDUCACIONAL NOS CONVENIOS FEDERAIS

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENACAO DA POLITICA EDUCACIONAL NOS CONVENIOS FEDERAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0016-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
Projeto/Atividade: 2014-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Cód.Ação: 8033-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 365-EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0016-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
Projeto/Atividade: 1422-CONTRUIR REFORMAR ESCOLAS
Cód.Ação: 8032-CONTRUIR REFORMAR ESCOLAS

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRUIR REFORMAR ESCOLAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 12-EDUCAÇÃO
SubFunção: 366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa: 0017-ENSINO REGULAR
Projeto/Atividade: 2168-MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO EAJA
Cód.Ação: 8037-MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO EAJA

Objetivo

CRIAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS ADEQUADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM ENSINO REGULAR DE QUALIDADE NA RME, GARANTINDO A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA E AS CONDIÇÕES ADEQUADAS À PERMANÊNCIA COM SUCESSO, DO ALUNO NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO EAJA	PERCENTUAL	25

Orgão: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Unidade: 1750-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO E
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	50

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2313-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS -CULTURA

Cód.Ação: 8230-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS -CULTURA

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA CULTURA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS -CULTURA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2106-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Cód.Ação: 14-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo

FOMENTAR E DESCENTRALIZAR AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2000-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 2001-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2225-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOSGO.
Cód.Ação: 104-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOSGO.

Objetivo

QUALIFICAR AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA. DOTAR A FOSGO DE MELHORES CONDIÇÕES INFRA-ESTRUTURAIS PARA AMPLIAR A QUALIDADE DO TRABALHO DESENVOLVIDO. FORTALECER COMO MISSÃO DA FOSGO, A DIFUSÃO CULTURAL A FIM DE POPULARIZAR A CULTURA COMAPRESENTAÇÕES POPULARES DE SUA ORQUESTRA SINFÔNICA E SEU CORAL. ELEVAR O NÚMERO DE EVENTOS CULTURAIS DE GOIÂNIA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÕES DE SUA ORQUESTRA E CORAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOSGO.	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Unidade: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 392-DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
Cód.Ação: 2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

Objetivo

GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO A PROJETOS CULTURAIS QUE VISEM FOMENTAR, DIFUNDIR, PRESERVAR, QUALIFICAR, PESQUISAR E/OU ESTIMULAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO MUNICÍPIO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO À CULTURA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Unidade: 2050-FUNDO DE APOIO A CULTURA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2252-IMPLEMT. E DESENV. DA POLITICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFIS
Cód.Ação: 8091-IMPLEMT. E DESENV. DA POLITICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFIS

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
IMPLEMT. E DESENV. DA POLITICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFIS	PERCENTUAL	50

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2256-GARANTIA DE PROVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO
Cód.Ação: 8102-GARANTIA DE PROVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
GARANTIA DE PROVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2257-PROMOÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE EDUC., SAÚDE
Cód.Ação: 8105-PROMOÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE EDUC., SAÚDE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOÇÃO DE AÇÕES INTERSETORIAIS DE EDUC., SAÚDE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2258-FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER CRIANÇ
Cód.Ação: 8107-FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER CRIANÇ

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER CRIANÇ	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2270-MANUT. DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE
Cód.Ação: 8089-MANUT. DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTOS DA SECRETARIA, PESSOAL E ENCARGOS.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUT. DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ADM. DA SAÚDE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 1455-CONSTRUÇÃO DE 20 SEDES P/ AS U. BÁSICAS SE SAUDE DA FAMÍLIA
Cód.Ação: 8098-CONSTRUÇÃO DE 20 SEDES P/ AS U. BÁSICAS SE SAUDE DA FAMÍLIA

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONSTRUÇÃO DE 20 SEDES P/ AS U. BÁSICAS SE SAUDE DA FAMÍLIA	UNIDADES	5

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 1456-IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO E ESPECIALIZ
Cód.Ação: 8111-IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO E ESPECIALIZ

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO E ATENDIMENTO E ESPECIALIZ	UNIDADES	40

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 1465-EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS - UNIDADES DE SAÚDE
Cód.Ação: 8245-EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS - UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
EQUIPAMENTOS E REEQUIPAMENTOS - UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2241-HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODOS OS NÍVEIS E SERVIÇOS
Cód.Ação: 8073-HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODOS OS NÍVEIS E SERVIÇOS

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODOS OS NÍVEIS E SERVIÇOS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2242-IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SICAA
Cód.Ação: 8076-IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SICAA

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SICAA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2243-IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO INTELEIGENTE DE SAÚDE
Cód.Ação: 8077-IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO INTELEIGENTE DE SAÚDE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAUDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO INTELEIGENTE DE SAÚDE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2244-IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. INCENTIVO A QUALIDADE
Cód.Ação: 8079-IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. INCENTIVO A QUALIDADE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
-------------	---------------------------------	---

IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROG.
INCENTIVO A QUALIDADE

PERCENTUAL

25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2245-APOIO AS PROPOSITURAS DA EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE
Cód.Ação: 8080-APOIO AS PROPOSITURAS DA EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

	Unidade	Meta Física
Ação	Medida	Ano 2011
		Prev.

APOIO AS PROPOSITURAS DA EDUCAÇÃO
POPULAR EM SAÚDE

PERCENTUAL

25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2246-FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS LOCAL, REGIONAL E MUNICIPAL
Cód.Ação: 8081-FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS LOCAL, REGIONAL E MUNICIPAL

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

	Unidade	Meta Física
Ação	Medida	Ano 2011
		Prev.

FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS LOCAL,
REGIONAL E MUNICIPAL

PERCENTUAL

25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2247-REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Cód.Ação: 8141-REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UNIDADES	40

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2248-REDIMENCIONAMENTO DOS CAIS E CIAMS
Cód.Ação: 8143-REDIMENCIONAMENTO DOS CAIS E CIAMS

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
REDIMENCIONAMENTO DOS CAIS E CIAMS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2249-IGUALDADE DE OPORTUNIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECES.
Cód.Ação: 8144-IGUALDADE DE OPORTUNIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECES.

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
IGUALDADE DE OPORTUNIDADE ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECES.	PERCENTUAL	100

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2250-CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA ADM. E FINAC. DAS UNIDADES
Cód.Ação: 8145-CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA ADM. E FINAC. DAS UNIDADES

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIZANDO A PROMOÇÃO DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONSOLIDAÇÃO DA AUTONOMIA ADM. E FINAC. DAS UNIDADES	PERCENTUAL	50

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 301-ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTAO
Projeto/Atividade: 2345-MANUT. DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ADM- SAÚDE
Cód.Ação: 8264-MANUT. DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ADM- SAÚDE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLITICA DE SAUDE DO MUNICIPIO, VISANDO A PROMOCAO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUT. DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ADM- SAÚDE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2253-QUALIF. E AMP. A ATENÇÃO AS URGENCIAS M. E ALTA COMPLEXIDADE
Cód.Ação: 8092-QUALIF. E AMP. A ATENÇÃO AS URGENCIAS M. E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
QUALIF. E AMP. A ATENÇÃO AS URGENCIAS M. E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0123-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
Projeto/Atividade: 2339-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS -PPI
Cód.Ação: 8149-CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS -PPI

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTOS DA SECRETARIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PACTUADOS -PPI	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2255-REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE
Cód.Ação: 8100-REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2259-MELHORIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL
Cód.Ação: 8108-MELHORIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL

Objetivo

IMPLEMENTAR E AMPLIAR A POLÍTICA DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO, VISANDO A PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Unidade: 2150-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS - SEDEM
Cód.Ação: 59-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS - SEDEM

Objetivo

AMPLIAR A QUALIDADE DO TRABALHO DESENVOLVIDO FOMENTANDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO A PARTIR DA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVOS - SEDEM	PERCENTUAL	25

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2325-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEDEM
Cód.Ação: 8248-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEDEM

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEDEM	PERCENTUAL	25

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 334-FOMENTO AO TRABALHO
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2166-APOIO AO TRABALHO INFORMAL
Cód.Ação: 2166-APOIO AO TRABALHO INFORMAL

Objetivo

DESENVOLVER AÇÕES QUE VALORIZEM A PRODUÇÃO ARTESANAL CRIANDO MERCADOS ESTRUTURADOS E REGULAMENTADOS COM PADRÕES DE QUALIDADE PLANEJADOS E DEFINIDOS. VIABILIZAR CONDIÇÕES PARA QUE O EMPREENDEDOR SE ESTABELEÇA, BEM COMO FOMENTAR O SEU CRESCIMENTO. SER PARCEIRO DO EMPREENDEDORISMO DESENVOLVENDO POLÍTICAS QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO MUNICÍPIO. ORGANIZAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES INFORMAIS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
APOIO AO TRABALHO INFORMAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 20-AGRICULTURA
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2165-APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR
Cód.Ação: 137-APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Objetivo

DISPONIBILIZAR ALIMENTOS COM QUALIDADE A PREÇOS ACESSÍVEIS À COMUNIDADE. ORGANIZAR E ESTRUTURAR A REDE DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
APOIO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR	PERCENTUAL	25

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 22-INDÚSTRIA
SubFunção: 665-NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2041-APOIO À PRODUÇÃO DE QUALIDADE

Cód.Ação: 2041-APOIO À PRODUÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo

DISPONIBILIZAR E CONTROLAR SELOS E CERTIFICADOS DE QUALIDADE

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
APOIO À PRODUÇÃO DE QUALIDADE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 691-PROMOÇÃO COMERCIAL
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2040-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS
Cód.Ação: 2040-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS

Objetivo

PROPOR BENEFÍCIOS FISCAIS E VIABILIZAR INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO. LICENCIAR AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2200-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade: 2201-GAB DO SECRETARIO MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 693-COMÉRCIO EXTERIOR
Programa: 0042-INCENTIVO À EXPORTAÇÃO
Projeto/Atividade: 2039-APOIO À EXPANSÃO COMERCIAL
Cód.Ação: 2039-APOIO À EXPANSÃO COMERCIAL

Objetivo

DISPONIBILIZAR NORMAS DE COMÉRCIO EXTERIOR E ESTRUTURAR MEIOS DE CAPACITAÇÃO AOS EMPRESÁRIOS VISANDO ESTA PRÁTICA. REALIZAR FEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR COM O OBJETIVO DE ESCLARECER E ORIENTAR OS INTERESSADOS NESTA ATIVIDADE

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
APOIO À EXPANSÃO COMERCIAL	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 2401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2338-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC ESPORTE E LAZER
Cód.Ação: 8222-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC ESPORTE E LAZER

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEC ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	25

Orgão: 2400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 2401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE
Função: 27-DESPORTO E LAZER
SubFunção: 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa: 0050-ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade: 2070-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER
Cód.Ação: 54-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo

DESENVOLVER E APOIAR ATIVIDADES NAS ÁREAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	PERCENTUAL	25

Orgão: 2400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 2401-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE
Função: 27-DESPORTO E LAZER
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0039-PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO
Projeto/Atividade: 2226-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA
Cód.Ação: 8025-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA

Objetivo

MODERNIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PARQUE MUTIRAMA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2500-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2341-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SETUR
Cód.Ação: 8223-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SETUR

Objetivo

MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE TURISMO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SETUR	PERCENTUAL	25

Orgão: 2500-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 695-TURISMO
Programa: 0024-PROMOÇÃO DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2152-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO
Cód.Ação: 55-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO

Objetivo

COORDENAR A POLÍTICA DE TURISMO DE GOIÂNIA INOVANDO E INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO INTEGRANDO AOS POTENCIAIS TURÍSTICO DO ESTADO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TURISMO	PERCENTUAL	25

Orgão: 2500-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS
SubFunção: 695-TURISMO
Programa: 0124-PRODETUR NACIONAL - GOIANIA

Projeto/Atividade: 2335-PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Cód.Ação: 8045-PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo

PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 2501-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFunção: 695-TURISMO

Programa: 0124-PRODETUR NACIONAL - GOIANIA

Projeto/Atividade: 2342-PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO- PRODETUR

Cód.Ação: 8254-PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO- PRODETUR

Objetivo

PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO- PRODETUR	PERCENTUAL	50

Orgão: 2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFunção: 695-TURISMO

Programa: 0024-PROMOÇÃO DO TURISMO

Projeto/Atividade: 2223-COORDENAR INTEGRAR PLANEJAR A POLITICA DE TURISMO

Cód.Ação: 8233-COORDENAR INTEGRAR PLANEJAR A POLITICA DE TURISMO

Objetivo

COORDENAR A POLÍTICA DE TURISMO DE GOIÂNIA INOVANDO E INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO INTEGRANDO AOS POTENCIAIS TURÍSTICO DO ESTADO. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL OCUPAÇÃO DAS ZONAS DE INTERESSE TURISTICO, CONSULTORIA, PROMOÇÃO E MARKETING

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.

COORDENAR INTEGRAR PLANEJAR A
POLITICA DE TURISMO

PERCENTUAL

25

Orgão: 2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade: 2550-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2700-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Unidade: 2701-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPR
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2191-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Cód.Ação: 2191-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Objetivo

PLANEJAR, FORMULAR, COORDENAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA O CUMPRIMENTO DO APOIO AO TRABALHADOR NO AMBITO MUNICIPAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2700-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
Unidade: 2701-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPR
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2333-FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS DA SETRAB
Cód.Ação: 8160-FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS DA SETRAB

Objetivo

MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SETRAB

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS DA SETRAB	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2750-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
Unidade: 2750-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
Função: 11-TRABALHO
SubFunção: 331-PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Programa: 0029-EMPREGO E RENDA
Projeto/Atividade: 2192-RENDAS FAMILIAR MÍNIMA
Cód.Ação: 2192-RENDAS FAMILIAR MÍNIMA

Objetivo

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DA FUMAT PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
RENDAS FAMILIAR MÍNIMA	PERCENTUAL	25

Orgão: 2750-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
Unidade: 2750-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DA FUMAT PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2334-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS
Cód.Ação: 8235-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2800-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2801-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2193-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Cód.Ação: 8056-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Objetivo

IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI 8742/93

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0030-ATENÇÃO À PESSOA DA TERCEIRA IDADE- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2194-PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - ESP
Cód.Ação: 8058-PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - ESP

Objetivo

IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI8742/93 NOB SUAS2005 ESTATUTO DO IDOSO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - ESP	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa: 0131-ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - PROTECAO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2317-PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - BAS
Cód.Ação: 8238-PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - BAS

Objetivo

IMPLEMENTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI8742/93 NOB SUAS2005 ESTATUTO DO IDOSO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
PESSOA IDOSA EM SITUACAO DE VIOLENCIA E RISCO - BAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0031-ATENÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2195-PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- ESP
Cód.Ação: 8062-PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- ESP

Objetivo

GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ESTIMULANDO A CAPACIDADE ORGANIZATIVA NUM PROCESSO DE MELHORIA DE VIDA. PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATIVIDADES DE SOCIALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE UNIDADES CONVENIADAS, REPASSE DE CADEIRAS DE RODAS, ÓCULOS E APARELHOS AUDITIVOS, SUBSÍDIO PARA TRANSPORTES ESPECIAIS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- ESP	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa: 0130-ASSISTÊNCIA À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2322-PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- BAS
Cód.Ação: 8239-PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- BAS

Objetivo

GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ESTIMULANDO A CAPACIDADE ORGANIZATIVA NUM PROCESSO DE MELHORIA DE VIDA. PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO, ATIVIDADES DE SOCIALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE UNIDADES CONVENIADAS, REPASSE DE CADEIRAS DE RODAS, ÓCULOS E APARELHOS AUDITIVOS, SUBSÍDIO PARA TRANSPORTES ESPECIAIS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PESSOA COM DEFICIENCIA EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA- BAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0011-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2196-CRIANCA E ADOELESCEnte EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA -ESP
Cód.Ação: 8059-CRIANCA E ADOELESCEnte EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA -ESP

Objetivo

IMPLANTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005 E ECA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CRIANCA E ADOELESCEnte EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA -ESP	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0132-ATENÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2319-CRIANCA E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA - BAS
Cód.Ação: 8240-CRIANCA E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO E VIOLENCIA - BAS

Objetivo

IMPLANTACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005 E ECA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VIOLENCIA - BAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0010-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade: 2197-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód.Ação: 2197-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0032-ATENÇÃO A FAMÍLIA- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2198-FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP
Cód.Ação: 8060-FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP

Objetivo

IMPLEMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI 8742/93 E NOB SUAS 2005

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0034-ATENÇÃO A MULHER -PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2199-MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP

Cód.Ação: 8061-MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP

Objetivo

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - ESP	PERCENTUAL	25

Órgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0133-ATENÇÃO À MULHER - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2321-MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS
Cód.Ação: 8242-MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS

Objetivo

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIANIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI 8742/93 NOB SUAS 2005

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS	PERCENTUAL	25

Órgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0134-ATENÇÃO À FAMÍLIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade: 2320-FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS
Cód.Ação: 8241-FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS

Objetivo

IMPLEMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI 8742/93 E NOB SUAS 2005

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - BAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2335-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL
Cód.Ação: 8258-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DE A PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM OU IMPEÇAM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 2850-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Unidade: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0011-ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2202-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Cód.Ação: 8057-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo

APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA EM CONSONÂNCIA COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ATENDENDO AS DIRETRIZES DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS/93

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	PERCENTUAL	25

Orgão: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENT
Unidade: 2851-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENT
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2900-SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
Unidade: 2901-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2190-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO
Cód.Ação: 2190-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO BEM COMO COORDENAR, ELABORAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE MORADIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25

Orgão: 2900-SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITACAO
Unidade: 2901-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2315-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SMHAB

Cód.Ação: 8236-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SMHAB

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS - SMHAB	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa: 0004-PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/Atividade: 1454-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA TRABALHADORES DE BAIXA RENDA
Cód.Ação: 8156-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA TRABALHADORES DE BAIXA RENDA

Objetivo

REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE O DEFICIT HABITACIONAL DE TRABALHADORES DE BAIXA RENDA DE SEGMENTOS ECONOMICOS ORGANIZADOS, COM FINANCIAMENTO A SER FEITO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA TRABALHADORES DE BAIXA RENDA	UNIDADES	2500

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2288-QUANTFCR FAMLS SEM POSSE EFTVA BUCR RECURSO FEDERAL PR ACAO
Cód.Ação: 8205-QUANTFCR FAMLS SEM POSSE EFTVA BUCR RECURSO FEDERAL PR ACAO

Objetivo

FORNECER ESCRITURAS E REGULARIZAR IMÓVEIS DE FAMÍLIAS JÁ ESTABELECIDAS, E QUANTIFICAR EM TODA A CIDADE AS FAMÍLIAS QUE DETÉM UM IMÓVEL DE DIREITO, MAS SEM A POSSE EFETIVA.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.

QUANTFCR FAMLS SEM POSSE EFTVA BUCR
RECURSO FEDERAL PR ACAO

PERCENTUAL

25

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2289-ESCRITURACAO E REG DOS IMOVEIS DAS FAMILIAS JA ESTABELECIDAS
Cód.Ação: 8206-ESCRITURACAO E REG DOS IMOVEIS DAS FAMILIAS JA ESTABELECIDAS

Objetivo

FORNECER ESCRITURAS E REGULARIZAR IMÓVEIS DE FAMÍLIAS JÁ ESTABELECIDAS

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
ESCRITURACAO E REG DOS IMOVEIS DAS FAMILIAS JA ESTABELECIDAS	PERCENTUAL	10

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2290-INSTALACAO DA CTUR COMISSAO TECNICA DE URBAN E REGULARIZACAO
Cód.Ação: 8207-INSTALACAO DA CTUR COMISSAO TECNICA DE URBAN E REGULARIZACAO

Objetivo

INSTALAÇÃO DA CTUR - COMISSÃO TÉCNICA DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
INSTALACAO DA CTUR COMISSAO TECNICA DE URBAN E REGULARIZACAO	PERCENTUAL	10

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRAHABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1450-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE AREAS DE RISCO
Cód.Ação: 8150-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE AREAS DE RISCO

Objetivo

CONSTRUIR CASAS POPULARES NO PADRAO APROVADO PELA PREFEITURA EM TERRENOS DISPONIBILIZADOS PELO BANCO DE LOTES, UTILIZANDO RECURSOS FEDERIAS E MUNICIPAIS, PARA ASSENTAMENTO DESTAS FAMÍLIAS,VISANDO A REMOÇÃO DE FAMÍLIAS QUE OCUPAL ÁREAS DE RISCO, TAIS COMO: MARGEM DE CÓRREGOS, PROXIMIDADE COM LINHAS DE ALTA TENSÃO,

IMEDIAÇÕES DO AEROPORTO, DENTRE OUTRAS QUE OFEREM RISCOS.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE AREAS DE RISCO	UNIDADE	1500

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1451-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE APAS
Cód.Ação: 8151-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE APAS

Objetivo

CONSTRUIR CASAS POPULARES NO PADRAO APROVADO PELA PREFEITURA EM TERRENOS DISPONIBILIZADOS PELO BANCO DE LOTES, UTILIZANDO RECURSOS FEDERIAS E MUNICIPAIS, PARA ASSENTAMENTO DESTAS FAMÍLIAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA OCUPANTES DE APAS	UNIDADE	400

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1452-DESOCUPACAO DE AREAS PUBLICAS
Cód.Ação: 8152-DESOCUPACAO DE AREAS PUBLICAS

Objetivo

CONSTRUIR CASAS POPULARES NO PADRAO APROVADO PELA PREFEITURA EM TERRENOS DISPONIBILIZADOS PELO BANCO DE LOTES, UTILIZANDO RECURSOS FEDERIAS E MUNICIPAIS, PARA ASSENTAMENTO DESTAS FAMÍLIAS, PROPICIANDO A REMOÇÃO DE FAMÍLIAS QUE OCUPAM IRREGULARMENTE AS ÁREAS DE PARAÇAS, SISTEMA VIÁRIO E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
DESOCUPACAO DE AREAS PUBLICAS	UNIDADES	500

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO

SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1453-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
Cód.Ação: 8154-CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

Objetivo

CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS EM BLOCOS DE ATÉ 04(QUATRO) ANDARES QUE PODERÃO SER ADQUIRIDO PELO SISTEMA DE COOPERATIVAS, EM QUE O SISTEMA DE HABITAÇÃO É O AGENTE FINANCIADOR. ESSAS UNIDADES SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS SERVIDORES COM ATÉ RENDA DE ATÉ 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONSTRUCAO DE MORADIAS PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	UNIDADE	1500

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 16-HABITAÇÃO
SubFunção: 482-HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0021-OBRS HABITACIONAIS
Projeto/Atividade: 1481-DESAFETAÇÃO DE ÁRES PÚBLICAS
Cód.Ação: 8260-DESAFETAÇÃO DE ÁRES PÚBLICAS

Objetivo

DESAFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE SE ENCONTRAM OCOSAS E QUE NÃO TEM PERSPECTIVAS DE OCUPAÇÃO NO CURTO PRAZO.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
DESAFETAÇÃO DE ÁRES PÚBLICAS	PERCENTUAL	10

Orgão: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Unidade: 2950-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2312-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA CONTROLADORIA
Cód.Ação: 8224-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA CONTROLADORIA

Objetivo

MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA CONTROLADORIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3000-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade: 3001-GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 124-CONTROLE INTERNO
Programa: 0046-CONSTRUÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS
Projeto/Atividade: 2224-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Cód.Ação: 8043-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objetivo

AUMENTAR O GRAU DE SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO EXECUTADAS PELOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E COMPANHIAS ADEQUANDO-OS ÀS LEGISLAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL E ÀS NORMAS REGULAMENTARES. CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEGISLAÇÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E NORMAS REGULAMENTARES

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2278-COORD. E PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DA SEPLAM
Cód.Ação: 8170-COORD. E PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DA SEPLAM

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. COORDENAR A POLÍTICA FINANCEIRA E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTEGRADAS, COM IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS E PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A SEPLAME O FMDU POSSAM DESENVOLVER A BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINIS, DANDO CUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, CONTRATUAIS (FÍSICA E JURÍDICA), E DEMAIS AÇÕES VINCULADAS AO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PERMANENTE.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORD. E PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS DA SEPLAM	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2287-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEPLAM
Cód.Ação: 8204-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEPLAM

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SEPLAM	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0128-MACAMBIRA ANICUNS
Projeto/Atividade: 1459-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL
Cód.Ação: 8128-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL

Objetivo

DRENAGEM URBANA DOS CURSOS AGUA PARQUE LINEAR DE 26,5 KM, INFRA ESTRUTURA DE 02 UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENTAMENTO E REGULARIZACAO URBANA, OBRAS NECESSARIAS NOS 86 BAIRROS , MELHORAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL	UNIDADE	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0127-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Projeto/Atividade: 2285-PROM A REG FUNDIARIA POSSES ASSE ILEGAIS IRREG DE BAIXA RE
Cód.Ação: 8202-PROM A REG FUNDIARIA POSSES ASSE ILEGAIS IRREG DE BAIXA RE

Objetivo

PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA ESPECÍFICA DAS POSSES E ASSENTAMENTOS ILEGAIS E IRREGULARES DE BAIXA RENDA, PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADA NA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROM A REG FUNDIARIA POSSES ASSE ILEGAIS IRREG DE BAIXA RE	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0126-PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO
Projeto/Atividade: 2292-ANALISAR ATUALIZAR E PUBLICAR DADOS
Cód.Ação: 8167-ANALISAR ATUALIZAR E PUBLICAR DADOS

Objetivo

AQUISIÇÃO DE DADOS DIGITALIZAÇÃO DE BAIRROS E CADASTRAMENTO DE OBJETOS NA CIDADE DE GOIANIA. ATUALIZAÇÃO DOS DADOS ALFANÚMERICOS,VETORIAIS E IMAGENS, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS,RESPEITANDO O DECRETO 295/2009, QUE PERMITAM O ACESSO AOS DADOS E AS ANALISES NECESSARIAS AOS PROCESSOS DE TRABALHO DA SEPLAM

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
ANALISAR ATUALIZAR E PUBLICAR DADOS	PERCENTUAL	20

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2279-FISICO TERRITORIAL
Cód.Ação: 8196-FISICO TERRITORIAL

Objetivo

PROMOVER A REABILITACAO E REQUALIFICACAO DOS ESPACOS URBANOS, O RESGATE E PRESERVACAO DA MEMORIA HISTORICA-CULTURAL E O RECADASTRAMENTO E MONITORAMENTO DAS AREAS PUBLICAS DO MUNICIPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FISICO TERRITORIAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2280-SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL
Cód.Ação: 8197-SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL

Objetivo

PROMOVER A VALORIZACAO DO PATRIMONIO NATURAL, A CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS, A PRESERVACAO DAS AREAS VERDES E O PLANEJAMENTO DA GESTAO AMBIENTAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
SUSTENTABILIDADE SOCIO AMBIENTAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2281-MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE
Cód.Ação: 8198-MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE

Objetivo

PROMOVER O PLANEJAMENTO E ADEQUACAO DA REDE VIARIA E DAS INTERSECOES VIARIAS DO MUNICIPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2282-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Cód.Ação: 8199-DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS ATIVIDADES ECONOMICAS, O TURISMO, A GERACAO DE EMPREGO E RENDA, AS ATIVIDADES AGRO-PASTORIS, O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO E O FORTALECIMENTO DA BASE FINANCEIRA E FISCAL DO MUNICIPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2283-SOCIO CULTURAL
Cód.Ação: 8200-SOCIO CULTURAL

Objetivo

PROMOVER E VALORIZAR AS SUBSTANCIAS E AMBIENCIAS CULTURAIS, A MEMORIA HISTORICA, A PRESERVACAO DOS BENS CULTURAIS, IMPLEMENTAR POLITICAS PARA A EDUCACAO, SAUDE, MORADIA, ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER, PRIORIZANDO A POPULACAO DE BAIXA RENDA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
SOCIO CULTURAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2284-GESTAO URBANA
Cód.Ação: 8201-GESTAO URBANA

Objetivo

PROMOVER A ATUALIZACAO NORMATIVA DISPOSTA NO PLANO DIRETOR, A REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO, A REGIONALIZACAO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
GESTAO URBANA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3100-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 3101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
Função: 99-RESERVA DECONTINGÊNCIA

SubFunção: 999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 0125-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto/Atividade: 9999-RESERVA DE CONTINGENCIA
Cód.Ação: 8265-RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo

GASTOS NOVOS E IMPREVISTOS E COBERTURA DE DESPESAS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Órgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2298-COORD. DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN.
Cód.Ação: 8169-COORD. DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN.

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATRAVÉS DO APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. COORDENAR A POLÍTICA FINANCEIRA E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INTEGRADAS, COM IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS E PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A SEPLAM E O FMDU POSSAM DESENVOLVER A BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINIS, DANDO CUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, CONTRATUAIS (FÍSICA E JURÍDICA), E DEMAIS AÇÕES VINCULADAS AO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE TERCEIROS E PERMANENTE.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORD. DOS PROGRAMAS E DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMIN.	PERCENTUAL	25

Órgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0128-MACAMBIRA ANICUNS
Projeto/Atividade: 1462-PLAN E ORDEN URBANO- AMBIENTAL DO PROJETO MACAMBIRA ANICUNS
Cód.Ação: 8208-PLAN E ORDEN URBANO- AMBIENTAL DO PROJETO MACAMBIRA ANICUNS

Objetivo

PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO-AMBIENTAL DO PROJETO MACAMBIRA ANICUNS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PLAN E ORDEN URBANO- AMBIENTAL DO PROJETO MACAMBIRA ANICUNS	PERCENTUAL	50

Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 0005-PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
Projeto/Atividade: 2229-PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIV INERENTES AO PLANEJ URBANO
Cód.Ação: 8159-PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIV INERENTES AO PLANEJ URBANO

Objetivo

A MANUTENÇÃO DO FMDU OBJETIVA GERENCIAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DOS PROGRAMAS DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA E DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROPICIAR SUPORTE FINANC AS ATIV INERENTES AO PLANEJ URBANO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 3150-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Projeto/Atividade: 1467-URB E REVIT DO CENTRO PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA

Cód.Ação: 8173-URB E REVIT DO CENTRO PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA

Objetivo

URBANIZACAO E REVITALIZACAO DO CENTRO PREDIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS, CONSTRUCAO E REFORMAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
URB E REVIT DO CENTRO PREDIOS PARA ATIV CULT CONST E REFORMA	UNIDADE	1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Projeto/Atividade: 1468-ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PORT DE DEFICIENCIA

Cód.Ação: 8174-ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PORT DE DEFICIENCIA

Objetivo

ADEQUACAO DOS ESPACOS PUBLICOS E ACESSIBILIDADES PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
ADEQUAMENTO DOS ESPACOS PUB E ACESSIB PR PORT DE DEFICIENCIA	M2	50080

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Projeto/Atividade: 1470-CONSTRUCAO E REFORMAS DE LOJAS DE ATENDIMENTO

Cód.Ação: 8176-CONSTRUCAO E REFORMAS DE LOJAS DE ATENDIMENTO

Objetivo

CONSTRUCAO E REFORMA DE LOJAS DE ATENDIMENTO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
CONSTRUCAO E REFORMAS DE LOJAS DE ATENDIMENTO	PERCENTUAL	25

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1471-CONSTRUCAO DAS SUB PREFEITURAS NA CAPITAL
Cód.Ação: 8177-CONSTRUCAO DAS SUB PREFEITURAS NA CAPITAL

Objetivo

CONSTRUCOES DAS SUB PREFEITURA NA CAPITAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONSTRUCAO DAS SUB PREFEITURAS NA CAPITAL	UNIDADE	3

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1474-CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PREDIOS PUBLICOS EM GOIANIA
Cód.Ação: 8180-CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PREDIOS PUBLICOS EM GOIANIA

Objetivo

CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUTENCAO EM PUBLICOS EM GOIANIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONSTRUCAO E REFORMAS E MANUT EM PREDIOS PUBLICOS EM GOIANIA	M2	48080

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0007-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Projeto/Atividade: 1475-QUARTEL DA AMT(AG MUN TRANSITO) E AGMC(AGENCIA GUARDA MUN)
Cód.Ação: 8181-QUARTEL DA AMT(AG MUN TRANSITO) E AGMC(AGENCIA GUARDA MUN)

Objetivo

QUARTEL DO AMT AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E AGMG AGENCIA MUNICIPAL DA GUARDA MUNICIPAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
-------------	---------------------------------	---

QUARTEL DA AMT(AG MUN TRANSITO) E
AGMC(AGENCIA GUARDA MUN)

UNIDADE

1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2230-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA INFRA-ESTRUTURA
Cód.Ação: 8182-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA INFRA-ESTRUTURA

Objetivo

MANUTENÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA INFRA-ESTRUTURA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2334-COORDENACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEINFRA
Cód.Ação: 8267-COORDENACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEINFRA

Objetivo

MANTER AS ATIVIDADES, E COORDENACAO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
COORDENACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEINFRA	PERCENTUAL	33

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0128-MACAMBIRA ANICUNS
Projeto/Atividade: 1487-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / INFRA-ESTRUTURA
Cód.Ação: 8211-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / INFRA-ESTRUTURA

Objetivo

DRENAGEM URBANA DOS CURSOS AGUA PARQUE LINEAR DE 26,5 KM, INFRA ESTRUTURA DE 02 UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENTAMENTO E REGULARIZACAO URBANA,, OBRAS NECESSÁRIAS NOS 86 BAIRROS (PAVIMENTAÇÃO) , PROMOÇÃO A SUSTENTABILIDADE SOCIAL E INSTITUCIONALE MELHORAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / INFRA-ESTRUTURA	PERCENTUAL	50

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade: 1428-CONT. DE QUIOSQUES DE CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNIC
Cód.Ação: 8185-CONT. DE QUIOSQUES DE CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNIC

Objetivo

CONSTRUCAO DE QUIOSQUES DE CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNICIPAIS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONT. DE QUIOSQUES DE CONVIVENCIA DE IDOSOS EM PARQUES MUNIC	UNIDADES	2

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0033-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Projeto/Atividade: 1476-REFORMA DOS ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO
Cód.Ação: 8186-REFORMA DOS ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO

Objetivo

REFORMAS DOS ABRIGOS ADMINISTRATIVOS PELO MUNICIPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
REFORMA DOS ABRIGOS ADMINISTRADOS PELO MUNICIPIO	UNIDADE	2

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2343-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL
Cód.Ação: 8257-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DE A PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM OU IMPEÇAM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0020-SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2231-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Cód.Ação: 2023-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo

REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM MELHORIAS DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AO CIDADÃO GOIANIENSE

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 2331-MANUTENCAO E REV DOS MERCADOS JA PRONTOS EM GOIANIA
Cód.Ação: 8190-MANUTENCAO E REV DOS MERCADOS JA PRONTOS EM GOIANIA

Objetivo

MANUTENCAO E REVITALIZACAO DOS MERCADOS JÁ PRONTOS EM GOIANIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011
		Prev.
MANUTENCAO E REV DOS MERCADOS JA PRONTOS EM GOIANIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 605-ABASTECIMENTO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 1429-CONTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS MUNICIPAIS
Cód.Ação: 8189-CONTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS MUNICIPAIS

Objetivo

CONSTRUCAO E REFORMAS DE MERCADOS MUNICIPAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONTRUÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS MUNICIPAIS	UNIDADES	2

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 605-ABASTECIMENTO
Programa: 0023-INCENTIVO A PRODUÇÃO
Projeto/Atividade: 1477-CONSTRUCAO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA
Cód.Ação: 8191-CONSTRUCAO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA

Objetivo

CONSTRUCAO E REFORMA DOS CEPAL EM GOIANIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONSTRUCAO E REFORMA DO CEPAL DE GOIANIA	UNIDADES	2

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1430-CRIACAO DE PARQUES ECOLOGICOS EM GOIANIA
Cód.Ação: 8192-CRIACAO DE PARQUES ECOLOGICOS EM GOIANIA

Objetivo

CRIACAO DE PARQUES ECOLOGICOS EM GOIANIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CRIACAO DE PARQUES ECOLOGICOS EM GOIANIA	UNIDADE	1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1478-CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER
Cód.Ação: 8193-CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER

Objetivo

CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER PARA TREINAMENTO DE BASE EM REGIOES ESTRATEGICAS EM GOIANIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONSTRUCAO DE CENTROS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1479-CONSTRUCAO DE CLUBES DO POVO
Cód.Ação: 8194-CONSTRUCAO DE CLUBES DO POVO

Objetivo

CONSTRUCAO DE MAIS CLUBES DO POVO EM DIFERENTES REGIOES DE GOIANIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONSTRUCAO DE CLUBES DO POVO	UNIDADE	1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 813-LAZER
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1480-CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS
Cód.Ação: 8195-CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS

Objetivo

CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS EM REGIOES ESTRATEGICAS DE GOIANIA COM OS SEGINTES EQUIPAMENTOS: CAMPO DE FUTEBOL E OU QUADRA POLIESPORTIVA PISTAS DE ATLETISMOS CAMINHA COOPER E DE SKATE E APARELHOS DE GINASTICA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DE PRACAS ESPORTIVAS	UNIDADE	1

Orgão: 3200-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade: 3201-GAB DO SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função: 17-SANEAMENTO
SubFunção: 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0020-SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2232-COLETA DO LIXO - COMURG
Cód.Ação: 8219-COLETA DO LIXO - COMURG

Objetivo

ASSEGURAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA, POR INTERMÉDIO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COLETA DO LIXO - COMURG	TONELADA	2242943

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5101-GABINETE DA PRES DO INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS
Projeto/Atividade: 2210-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Cód.Ação: 2210-MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo

ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS LEGALMENTE ESTABELECIDOS AOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PERCENTUAL	25

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5101-GABINETE DA PRES DO INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUN
Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS

Projeto/Atividade: 2326-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM

Cód.Ação: 8249-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IPSM	PERCENTUAL	25

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC

Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS

Projeto/Atividade: 8243-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I

Cód.Ação: 8243-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETADO FUNDO PREVIDENCIÁRIO I.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO I	PERCENTUAL	25

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC

Função: 09-PREVIDÊNCIA SOCIAL

SubFunção: 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa: 0012-PREVIDÊNCIA A ASSEGURADOS

Projeto/Atividade: 8244-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO II

Cód.Ação: 8244-PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO II

Objetivo

PROVER RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO II.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS-FUNDO PREVIDENCIÁRIO II	PERCENTUAL	25

Orgão: 5100-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Unidade: 5102-DIRETORIA DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENC
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 2208-GERÊNCIA DO PARQUE ZOOLOGICO
Cód.Ação: 2208-GERÊNCIA DO PARQUE ZOOLOGICO

Objetivo

REVIGORAR E MANTER O PARQUE ZOOLOGICO DE GOIÂNIA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
GERÊNCIA DO PARQUE ZOOLOGICO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2327-FOLHA DE PAGAMENTO EENCARGOS SOCIAIS -AMMA
Cód.Ação: 8253-FOLHA DE PAGAMENTO EENCARGOS SOCIAIS -AMMA

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -AMMA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0128-MACAMBIRA ANICUNS
Projeto/Atividade: 1463-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AMMA
Cód.Ação: 8209-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AMMA

Objetivo

DRENAGEM URBANA DOS CURSOS AGUA PARQUE LINEAR DE 26,5 KM, INFRA ESTRUTURA DE 02 UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENTAMENTO E REGULARIZACAO URBANA, OBRAS NECESSÁRIAS NOS 86 BAIRROS, MELHORAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AMMA	PERCENTUAL	50

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 13-CULTURA
SubFunção: 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0018-DIFUSAO DE EVENTOS CULTURAIS E FOLCLORICOS
Projeto/Atividade: 2209-GERÊNCIA DO MUSEU DE ORNITOLOGIA
Cód.Ação: 2209-GERÊNCIA DO MUSEU DE ORNITOLOGIA

Objetivo

QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DO MUSEU DE ORNITOLOGIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
GERÊNCIA DO MUSEU DE ORNITOLOGIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2203-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMA

Cód.Ação: 2203-COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMA

Objetivo

POTENCIALIZAR E EFETIVAR AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ESTABELECENDO UMA POLÍTICA PERMANENTE DO QUADRO TÉCNICO E OPERACIONAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AMMA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0022-PARQUES E JARDINS
Projeto/Atividade: 1443-PROJETO E CONSTRUCAO DO COMPLEXO ZOOBOTANICO
Cód.Ação: 8041-PROJETO E CONSTRUCAO DO COMPLEXO ZOOBOTANICO

Objetivo

PROJETO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ZOOBOTANICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROJETO E CONSTRUCAO DO COMPLEXO ZOOBOTANICO	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0041-CAMPANHA EDUCATIVA
Projeto/Atividade: 2205-COORDENAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL
Cód.Ação: 2205-COORDENAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL

Objetivo

POTENCIALIZAR E EFETIVAR ATIVIDADES DA AGÊNCIA, ESTABELECENDO UMA POLÍTICA PERMANENTE DO QUADRO TÉCNICO E OPERACIONAL

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA AMBIENTAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 542-CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0019-CONTROLE URBANO
Projeto/Atividade: 2271-RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE MALHA HIDRICA
Cód.Ação: 8042-RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE MALHA HIDRICA

Objetivo

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE E REESTRUTURAÇÃO DA MALHA HÍDRICA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS FUNDO DE VALE MALHA HIDRICA	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 543-RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa: 0019-CONTROLE URBANO
Projeto/Atividade: 2207-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL
Cód.Ação: 2207-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

Objetivo

COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL FORTALECENDO A POLÍTICA DE CONTROLE AMBIENTAL DA CIDADE COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA URBANA

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 5600-AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5601-GABINETE DA PRESIDENCIA DA AMA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
-------------	---------------------------------	---

CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

PERCENTUAL

25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 18-GESTÃO AMBIENTAL
SubFunção: 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: 0041-CAMPANHA EDUCATIVA
Projeto/Atividade: 2204-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Cód.Ação: 2204-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo

ENVOLVER E SENSIBILIZAR OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A FORMAÇÃO DE AGENTES PROTETORES E MULTIPLICADORES DE AÇÕES AMBIENTAIS, BEM COMO, EFETUAR A URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES, PRAÇASE ÁREAS DE LAZER.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	25

Orgão: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade: 5650-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

MANTER AS CONDIÇÕES FÍSICAS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DA FUMAT PARA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2214-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

Cód.Ação: 64-COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

Objetivo

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS. AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM ATINGIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO IMAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.	PERCENTUAL	25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2328-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS
Cód.Ação: 8251-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOÇA DE PAGAMENTO E ENCARGOSA SDOCIAIS DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DO IMAS	PERCENTUAL	25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6201-GAB DA PRES DO INST.DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIA
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

Orgão: 6200-INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE E SOCIAL
Unidade: 6202-DIRETORIA DE ASISTENCIA A SAUDE E SOCIAL

Função: 10-SAÚDE
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0015-ASSISTÊNCIA A SAÚDE
Projeto/Atividade: 2215-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Cód.Ação: 2155-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo

GARANTIR A ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERAPÊUTICA, NUTRICIONAL E FARMACÊUTICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, BEM COMO A SEUS DEPENDENTES

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA MUN DE GOIANIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA MINICIPAL
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2311-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL
Cód.Ação: 8228-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Objetivo

MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA GUARDA MUNICIPAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA MUN DE GOIANIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA MINICIPAL
Função: 06-SEGURANÇA PÚBLICA
SubFunção: 182-DEFESA CIVIL
Programa: 0009-REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA
Projeto/Atividade: 2217-AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
Cód.Ação: 2-AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Objetivo

IMPLEMENTAR E GARANTIR COM APOIO FINANCEIRO, AÇÕES DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E ARTICULAÇÕES CONJUNTAS COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
AÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	PERCENTUAL	25

Orgão: 6300-AGENCIA DA GUARDA MUN DE GOIANIA
Unidade: 6301-GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA MINICIPAL
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2233-MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA AMOB
Cód.Ação: 8048-MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA AMOB

Objetivo

MANTER DE MANEIRA QUALITATIVA O ATENDIMENTO A COMUNIDADE

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA AMOB	PERCENTUAL	25

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2329-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMOB

Cód.Ação: 8252-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMOB

Objetivo

MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMOB	PERCENTUAL	25

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 04-ADMINISTRAÇÃO
SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0128-MACAMBIRA ANICUNS
Projeto/Atividade: 1464-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AG OBRAS
Cód.Ação: 8210-PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AG OBRAS

Objetivo

DRENAGEM URBANA DOS CURSOS AGUA PARQUE LINEAR DE 26,5 KM, INFRA ESTRUTURA DE 02 UNIDADES DE CONSERVACAO AMBIENTAL REASSENTAMENTO E REGULARIZACAO URBANA, OBRAS NECESSÁRIAS NOS 86 BAIRROS, MELHORAR A CAPACIDADE OPERACIONAL E DE GESTÃO DO MUNICÍPIO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOVER A ORGANIZACAO URBANO-AMBIENTAL / AG OBRAS	PERCENTUAL	50

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 15-URBANISMO
SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Projeto/Atividade: 2344-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL
Cód.Ação: 8256-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DE A PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM OU IMPEÇAM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 2234-RECUPERACAO REGULARIZ E REURBANIZ FUNDOS DE VALE CORR DO MUN
Cód.Ação: 8055-RECUPERACAO REGULARIZ E REURBANIZ FUNDOS DE VALE CORR DO MUN

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
RECUPERACAO REGULARIZ E REURBANIZ FUNDOS DE VALE CORR DO MUN	PERCENTUAL	25

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1425-ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS
Cód.Ação: 8020-ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE PROPORCIONANDO ELO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA, TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
ELABORACAO E CONSTRUCAO DE PROJETOS ESPECIAIS	UNIDADE	2

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1432-PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS
Cód.Ação: 131-PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS

Objetivo

PROPORCIONAR MAIOR COMODIDADE À POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM A MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E MEIOS-FIOS DAS VIAS URBANAS DE GOIÂNIA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS	PERCENTUAL	24

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1434-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE
Cód.Ação: 133-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE

Objetivo

CONTINUAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GAP E MF DO PROLONGAMENTO DA AV. GOIÁS NORTE, CRIANDO UMA NOVA OPÇÃO DE ACESSO À REGIÃO NOROESTE, VISANDO O ATENDIMENTO RÁPIDO DO SISTEMA VIÁRIO.

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA GOIÁS NORTE	PERCENTUAL	8

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1439-REURBANIZACAO DO FUNDO D VALE D COR MACAMBIRA E RIB ANICUNS
Cód.Ação: 8053-REURBANIZACAO DO FUNDO D VALE D COR MACAMBIRA E RIB ANICUNS

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
REURBANIZACAO DO FUNDO D VALE D COR MACAMBIRA E RIB ANICUNS	PERCENTUAL	14

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1440-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE

Cód.Ação: 134-PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PAVIMENTAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA LESTE/OESTE	PERCENTUAL	24

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 26-TRANSPORTE

SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0025-VIAS URBANAS

Projeto/Atividade: 1444-REURBANIZACAO DAS BACIAS DOS CORREGOS BOTAFOGO E CAPIM PUBA

Cód.Ação: 8054-REURBANIZACAO DAS BACIAS DOS CORREGOS BOTAFOGO E CAPIM PUBA

Objetivo

PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A AMOB POSSA DESENVOLVER A BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
REURBANIZACAO DAS BACIAS DOS CORREGOS BOTAFOGO E CAPIM PUBA	PERCENTUAL	22

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 26-TRANSPORTE

SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0025-VIAS URBANAS

Projeto/Atividade: 1445-RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL

Cód.Ação: 8049-RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL

Objetivo

PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A AMOB POSSA DESENVOLVER A BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
RECUPERACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO CASCAVEL	PERCENTUAL	25

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1446-REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO VACA BRAVA
Cód.Ação: 8050-REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO VACA BRAVA

Objetivo

PROPICIAR O APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ADEQUADO PARA QUE A AMOB POSSA DESENVOLVER O BOM TERMO AS SUAS ATIVIDADES FINIS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
REURBANIZACAO DO FUNDO DO VALE DO CORREGO VACA BRAVA	PERCENTUAL	25

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1447-CONCLUSAO DA IMPLEMENTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060
Cód.Ação: 8051-CONCLUSAO DA IMPLEMENTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONCLUSAO DA IMPLEMENTACAO DO CONTORNO NORTE DA BR 060	PERCENTUAL	29

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1483-CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE NA TRAVESSIA DO COR CAVEIRINHA
Cód.Ação: 8262-CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE NA TRAVESSIA DO COR CAVEIRINHA

Objetivo

CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL NA TRAVESSIA DO CORREGO CAVEIRINHA NA LIGACAO DA AVENIDA AMERICA ENTRE VILA MARIA DILCE E PARQUES DAS FLORES

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE NA TRAVESSIA DO COR CAVEIRINHA	PERCENTUAL	50

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 543-RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1441-PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS EROSÕES.
Cód.Ação: 139-PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS EROSÕES.

Objetivo

DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE MANUTENÇÃO PAVIMENTAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO ENTRE OS DIVERSOS BAIRROS DE GOIÂNIA TORNANDO O SISTEMA VIÁRIO MAIS RÁPIDO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE ÀS EROSÕES.	PERCENTUAL	25

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0025-VIAS URBANAS
Projeto/Atividade: 1485-MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - AMOB
Cód.Ação: 8266-MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - AMOB

Objetivo

PROMOVER ESTUDOS E PROJETOS AMPLIACAO E READEQUACAO DE VIAS CONSTRUCAO DE TERMINAIS ESTACOES DE TRANSFERENCIA IMPLANTACAO DE PONTOS DE PARADA APRIMORAMENTO E IMPLANTACAO DA REDE VIARIA DOS CORREDORES ESTRUTURAIS COM SUPERVISAO FISCALIZACAO AUDITORIA E GERENCIAMENTO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE - AMOB	PERCENTUAL	40

Orgão: 6400-AGENCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade: 6401-GAB DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	24

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 6500-AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBIL

Unidade: 6501-GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0028-PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Projeto/Atividade: 2316-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMT

Cód.Ação: 8237-FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMT

Objetivo

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, FOLHA DE PAGAMENTO, PESSOAL E ENCARGOS

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS DA AMT	PERCENTUAL	25

Orgão: 6500-AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBIL

Unidade: 6501-GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT

Função: 15-URBANISMO

SubFunção: 127-ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 0125-IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

Projeto/Atividade: 2332-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Cód.Ação: 8255-PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

Objetivo

GARANTIR O DIREITO DE A PESSOA MOVIMENTAR-SE E LOCOMOVER-SE DE ACORDO COM SUAS CAPACIDADES INDIVIDUAIS, LIVRE DE OBSTÁCULOS QUE LIMITEM OU IMPEÇAM O ACESSO, A LIBERDADE DE MOVIMENTO E A CIRCULAÇÃO COM SEGURANÇA

Ação	Unidade	Meta Física
	Medida	Ano 2011 Prev.
PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	PERCENTUAL	25

Orgão: 6500-AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBIL
Unidade: 6501-GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT
Função: 26-TRANSPORTE
SubFunção: 452-SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0026-ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Projeto/Atividade: 2235-ADMINISTRACAO DO TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE
Cód.Ação: 8026-ADMINISTRACAO DO TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE

Objetivo

GARANTIR O FUNCIONAMENTO E ORDENAMENTO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SMT PROMOVEDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE SEGURANÇA E OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
ADMINISTRACAO DO TRANSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE	PERCENTUAL	25

Orgão: 6500-AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES E MOBIL
Unidade: 6501-GABINETE DO PRESIDENTE DA AMT
Função: 28-ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção: 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000-PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS
Projeto/Atividade: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Cód.Ação: 8003-CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Objetivo

DAR CUMPRIMENTO À LEGISLAÇÃO QUE REGE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Ação	Unidade Medida	Meta Física Ano 2011 Prev.
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PERCENTUAL	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I-B

I – VALORES CORRENTES

EM R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013
I – RECEITA TOTAL	2.370.594	2.595.800	2.842.401

II – DESPESA TOTAL	2.325.622	2.546.556	2.788.479
III – RESULTADO PRIMÁRIO	46.584	51.009	55.855
IV – RESULTADO NOMINAL	44.973	49.245	53.923
V – DÍVIDA LÍQUIDA	462.220	506.136	554.213

OBS.: Excluído duplicidade do FUNDEB

II - VALORES CONSTANTES

EM R\$ 1.000,00 DE DEZEMBRO DE 2009

DISCRIMINAÇÃO	2011	2012	2013
---------------	------	------	------

I – RECEITA TOTAL	2.262.378	2.364.185	2.470.573
II – DESPESA TOTAL	2.219.458	2.319.334	2.423.704
III – RESULTADO PRIMÁRIO	44.458	46.459	48.550
IV – RESULTADO NOMINAL	42.920	44.851	46.869
V – DÍVIDA LÍQUIDA	441.120	460.970	481.714

OBS.: Excluído duplicidade do FUNDEB

Resolução Normativa RN Nº 008/2.000 do TCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS
(Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

As metas fiscais anuais apresentadas no presente Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 foram fixadas com objetivo de demonstrar os resultados esperados com as ações desenvolvidas pelo município, considerando o comportamento histórico da receita, e a adoção de projetos de Substituição Tributária, cobrança da Dívida Ativa Tributária, Modernização da Administração Tributária, Controle Interno da evasão fiscal e das despesas, e acompanhamento das transferências governamentais.

A política fiscal do governo tem por objetivo primordial promover a gestão equilibrada dos recursos públicos. Com base nestas metas serão implementados os Programas e as Ações de Governo, portanto definidas as metas anuais.

DAS RECEITAS:

A arrecadação total da prefeitura de Goiânia (administração direta e indireta) no ano de 2009 foi estimada em R\$ 1.753,8 milhões (Lei nº 8.748/2008) a preço de junho de 2008. Sendo arrecadado, o total de R\$ 1.977,9 milhões (excluído as duplicidades de lançamentos contábeis do FUNDEB), representando assim um acréscimo em relação à receita estimada de 12,89%.

Para o ano de 2010, foi fixado pela Lei nº 8.878/2009 - Lei Orçamentária (administração direta e indireta) o montante de R\$ 2.202,8 milhões. Temos no presente momento uma reestimativa de R\$ 2.137,5 milhões o que equivale a um incremento em relação à arrecadação do exercício de 2009 de 8,07%

Para o ano de 2011, as metas fiscais em valores constantes, correspondem a um índice de 5,0% de acréscimo real da arrecadação que resultará das políticas em curso, especialmente da Substituição Tributária, Modernização Tributária e ampliação dos mecanismos de Controle Internos. Se forem consideradas as metas fiscais em valores correntes, o valor a ser arrecadado em 2011 será de R\$ 2.370,5 milhões, o que corresponde a um índice de 7,61% de correção inflacionária e incremento real de arrecadação, fosse comparada à arrecadação reestimada para o ano de 2010.

Para os exercícios seguintes, consideraram-se as variáveis macroeconômicas definidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN constantes do Relatório de Inflação de dezembro/2009, agregada a isso as políticas que vem sendo adotadas pelo governo municipal para o aumento real da receita, bem como, as perspectivas de crescimento real anual do Produto Interno Bruto - PIB, previstas no mesmo Relatório de Inflação do BACEN.

Projeção de Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetro	2011	2012	2013
crescimento real do PIB (%)	5,0	5,0	5,0
taxa de inflação (IPCA) var. ano	4,5	4,5	4,5

DAS DESPESAS

Os critérios adotados para as despesas correspondem aos estipulados para a receita, preservando desta forma, o princípio constitucional que é o equilíbrio das contas públicas.

O desenvolvimento de mecanismos de **integração** entre as diferentes esferas do poder municipal, na reavaliação de prioridades pelas unidades administrativas (direta e indireta), veio definir as prioridades de aplicação dos escassos recursos, voltados a atender as ilimitadas necessidades dos munícipes. Portanto, a definição e priorização das despesas resultam do processo de planejamento integrado e de mecanismo de apropriação e priorização das ações públicas.

O controle de despesas, neste prisma, visa:

- > administração e controle das despesas com custeio administrativo e operacional;
- > administração e controle dos pagamentos da dívida bancária

intra e extralimite, inclusive, renegociação e aproveitamento de créditos;

- > execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

DÍVIDA LIQUIDA

Os valores apresentados no anexo das Metas e Projeções Fiscais referem-se aos valores a serem pagos anualmente da dívida pública municipal, referente à administração direta e indireta (autarquias, fundos), conforme dados consignados nas tabelas.

A dívida municipal, portanto, representa o conjunto dos compromissos e obrigações assumidos a curto e a longo prazo. Podendo ser fluante (restos a pagar e depósitos de terceiros) e fundada ou consolidada (a longo prazo). A dívida fluante total, em dezembro de 2009 era de R\$ 165,8 milhões e a fundada/consolidada de R\$ 422,0 milhões.

A dívida total do governo municipal em valores constantes, em dezembro de 2.009, esta composta por: **Dívida Fluante:** Depósitos de Terceiros/Consignações, no valor de R\$ 68,8 milhões; Restos a Pagar, no valor de R\$ 97,1 milhões. **Dívida Fundada/consolidada:** INSS da Comurg que foi assumido pela Prefeitura de Goiânia, no ano de 2000, cuja posição em 31 de dezembro de 2009, equivale à R\$ 326,8 milhões; PASEP, no valor de R\$ 6,9 milhões, dívida contratual no valor de R\$ 16,9 e outros no valor de 75,1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Art. 4º, § 2, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2.000)

ANEXO I - C

ADMINISTRAÇÃO DIRETA + INDIRETA + FUNDOS						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	VARIAÇÃO PATRIMONIAL %	2008	VARIAÇÃO PATRIMONIAL %	2009	VARIAÇÃO PATRIMONIAL %
1. PATRIMÔNIO ORDINÁRIO	2.277.020.939,34	3,56	3.365.683.783,64	47,81	3.809.977.889,95	13,20
PATRIMÔNIO FINANCEIRO	14.431.661,92	-85,36	203.539.342,27	1.310,37	146.419.114,28	-28,06
PATRIMÔNIO PERMANENTE	2.262.589.277,42	7,73	3.162.144.441,37	39,46	3.663.558.775,67	15,86
SOMA	2.277.020.939,38		3.365.683.783,64		3.809.977.889,65	
2. PATRIMÔNIO EXTRAORDINÁRIO						
PATRIMÔNIO TRANSITÓRIO	0,00		0,00		0,00	
SOMA	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	2.277.020.939,34	3,56	3.365.683.783,64	47,81	3.809.977.889,65	13,20

1 - PATRIMÔNIO FINANCEIRO - representa a diferença entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

Ativo Financeiro - Valores financeiros existentes em caixa ou depositados em bancos, e os créditos cuja real realização não constitui receita orçamentária, ou ainda as pendências que serão apropriadas a Despesa Orçamentária.

Passivo Financeiro - São as obrigações cujo pagamento ou restituição independe da execução orçamentária da despesa (R.P.).

2 - PATRIMÔNIO PERMANENTE - é a diferença entre Ativo Permanente e Passivo Permanente.

Ativo Permanente - conjunto de bens e valores destinados a constituição dos meios necessários ao desenvolvimento das finalidades estatais; os créditos relativos, as receitas lançadas e não arrecadadas no exercício e os empréstimos concedidos a terceiros na forma da Legislação específica.

Passivo Permanente - conjunto de dívidas de longo prazo contratadas pelo Município.

3 - PATRIMÔNIO TRANSITÓRIO - refere-se ao Ativo Transitório.

Ativo Transitório - representa os bens a receber e os valores a apropriar, decorrente da inscrição de Restos a Pagar não processados, relativos a aquisição de bens móveis/imóveis cuja apropriação não ocorreu até 31/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Art. 4º, § 2, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2.000)

O Patrimônio Líquido é constituído pela diferença dos bens/direitos e obrigações. Os bens e direitos são constituídos pela disponibilidade financeira, pelo realizável (créditos em poder de terceiros), pelos bens móveis e imóveis próprios do município, participação acionária em empresas e por fim, pela dívida ativa a receber.

As obrigações, constitutivas do Patrimônio Líquido, compreendem: passivo financeiro, formado pelos restos a pagar de exercícios findos, depósitos de terceiros, serviços da dívida a pagar; O passivo permanente é constituído por operações de crédito internas, parcelamento de Fundo de Garantia, parcelamento de PASEP, parcelamento de INSS da Comurg.

PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	2007	2008	2009
Ativo financeiro	55.974.964,90	38.607.416,83	156.839.408,73
Passivo financeiro	70.480.234,38	39.723.761,31	67.358.836,11
Patrimônio financeiro	-14.505.269,48	-1.116.344,48	89.480.572,62
Ativo permanente	2.593.744.135,51	3.480.408.685,05	3.957.056.135,95
Passivo permanente	417.605.896,92	418.696.634,53	422.003.267,30
Patrimônio permanente	2.176.138.238,59	3.061.712.050,52	3.535.052.868,65

PATRIMÔNIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	2007	2008	2009
Ativo financeiro	92.430.684,41	226.436.563,18	155.449.609,29
Passivo financeiro	63.493.753,01	21.780.876,43	98.511.067,63
Patrimônio financeiro	28.936.931,40	204.655.686,75	56.938.541,66
Ativo permanente	86.451.038,83	100.432.390,85	128.505.907,02
Passivo permanente	0,00	0,00	0,00
Patrimônio permanente	86.451.038,83	100.432.390,85	128.505.907,02

É importante ressaltar, que para tanto, foram implementadas nos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009 um controle maior das despesas através dos Decretos: 1559/2005, 1520/2006 e 223/2008.

Na Administração direta houve um aumento do ativo financeiro no exercício de 2009, com uma flutuação a maior em torno de 75,38% em relação ao exercício financeiro de 2008.

No Balanço patrimonial da administração indireta, não consta passivo permanente. Temos no período em análise aumento gradativo do patrimônio permanente de 8,07% no exercício de 2008 em relação ao exercício de 2007 e um aumento de 7,61, %no exercício de 2008 em relação ao exercício de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO ANO ANTERIOR
(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

Anexo I - D

PREÇOS CORRENTES EM R\$ MIL

Discriminação	2008		2009	
	VALOR	% RECEITA	VALOR	% RECEITA

Resultado Primário Orçado	6,9	5,87%	34,1	1,82%
Resultado Primário Obtido	108,4	1,98%	36.836	1,98%
Dívida Pública Municipal	418.696	23,40%	422.003	24,06

Na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2009 (Lei nº 8.878, de 2008) foi previsto um superávit primário no âmbito do Município de Goiânia equivalente a 1,82% da receita prevista para o exercício.

Ao longo do exercício de 2009, sucessivas reavaliações de receita, em consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, indicaram que os limites estabelecidos de movimentação, empenho e pagamento estavam inferiores à meta de resultado primário orçado, tanto na LDO quanto na LOA, em função das contenções de gasto público implantadas pelo Decreto nº 1559/2005 e 1520/2006.

A dívida pública no exercício financeiro de 2009 apresentou um aumento nominal da ordem de R\$ 3,3 milhões, representando um acréscimo em relação ao exercício de 2008, de 0,018% pontos percentuais da receita arrecadada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011 ANEXO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

ANEXO I - E

1. Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/1998)
2. Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados
3. Benefícios Previdenciários
4. Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
5. Pessoal e Encargos Sociais
6. Atendimentos Ambulatoriais, Emergenciais e Hospitalares Prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde - SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990).
7. Escolas
8. Centro Municipal de Educação Infantil
9. Limpeza Urbana
10. Iluminação Pública
11. Postos de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011 RISCOS FISCAIS (Art. 4º, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2.000)

Anexo I-F

Art. 4º - A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

§ 3º - A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

RISCO FISCAIS

RECEITA

Risco Fiscal	Valor apurado ou estimado	Possibilidade de Ocorrência	Medidas Corretivas
--------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------

Redução das receitas previstas do IPI / ICMS	45.000.000,00	média	Cortar investimentos e despesas de manutenção
Redução das receitas do FPM	34.000.000,00	média	Cortar investimentos e despesas de manutenção

DESPESA

Risco Fiscal	Valor apurado ou estimado	Possibilidade de Ocorrência	Medidas Corretivas
Restos a Pagar dos exercícios de 2000 à 2009.	35.981.041,38	média	Cortar investimentos e despesas de manutenção durante o próximo exercício financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011
(Artigo 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101,
de maio de 2000)

ANEXO I - G

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º estabelece que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais contendo, entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Geral de Previdência Social (RGPS).

A administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, seguindo o ordenamento jurídico contido na Lei nº. 9.717/98 na Portaria MPS nº. 204/98 na Portaria MPS nº. 403/08 e de Lei Municipal nº. 032/02 de 04/03/2002 que prevê a realização de avaliação atuarial a cada exercício financeiro para a organização e revisão do plano de custeio e de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social.

O trabalho foi desenvolvido em observância à atual legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com efeitos das alterações na Constituição Federal que passaram a vigorar a partir de Emendas Constitucionais nº. 20, de 15 de novembro de 1998, publicada em 16 de novembro de 1998- EC20/98, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 EC Nº41/03 e Nº47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005- EC n. 47/05, bem como a Legislação pertinente que rege a matéria no Município.

(considerando Taxa de juros = 6,00% a.a.)

TAXAS PURAS DE CUSTEIO DO REGIME	(SUGERIDO)
CUSTO NORMAL	RESULTADOS
APOSENTADORIA	13,10 %
INVALIDEZ	1,21 %
PENSÃO ATIVO	3,92 %
PENSÃO INATIVO	2,77%
AUXÍLIOS	1,17%
Administrativo	2,0 %
SUB-TOTAL-CUSTO PURO	24,17%
CUSTO COMPLEMENTAR	0,0
TOTAL GERAL	24,17 0%

IPSM - GOIÂNIA
DISTRIBUIÇÃO DE CUSTEIO
TAXA MENSAL LÍQUIDA

RESPONSABILIDADE	PREVIDENCIÁRIO II
TAXA DE CUSTEIO DO ENTE	11,17%

TX DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	2,00%
TAXA DE CUSTEIO TOTAL DO ENTE	13,17%
TAXA DE CUSTEIO DO SERVIDOR	11,00 %
TAXA DE CUSTEIO TOTAL	24,17%

IPSM - GOIÂNIA
FINANCIAMENTO DE RESERVAS

PERÍODO	CUSTO	CUSTO COMPLEMENTAR	ALÍQUOTA TOTAL
1º ao 5º ano	22,17%	0,00	24,17%
6º ao 10º ano	22,17%	0,00	24,17%
11º ao 15º ano	22,17%	0,00	24,17%
16º ao 20º ano	22,17%	0,00	24,17%
21º ao 30º ano	22,17%	0,00	24,17%
26º ao 35º ano	22,17%	0,00	24,17%

Diário Oficial Diário Oficial
Diário Oficial Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima
de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)
por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /
2010..... R\$ 10,00 (dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)